

**De:** Neves de Melo

**Enviada:** 26 de maio de 2020 19:28

**Para:** Comissão 8ª - CECJD XIV

**Assunto:** Re: Petição 60/XIV/1 | Interrupção das atividades letivas - em defesa da escola, dos alunos e dos trabalhadores (docentes e não docentes) | Alberto Soares Simões Neves de Melo

**Boa tarde,**

**Agradecendo a diligência de V.ªs Ex.ªs, tenho a transmitir que, face à publicação do Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, e demais normas legais e regulamentares (também por via administrativa) atinentes, solicito a V.ª Ex.ª o arquivamento da Petição em epígrafe por inutilidade superveniente.**

**Bem hajam.**

**Muito obrigado.**

**Com os melhores cumprimentos,**

**(Alberto Neves de Melo)**

Citando Comissão 8ª - CECJD XIV <[8CECJD@ar.parlamento.pt](mailto:8CECJD@ar.parlamento.pt)>:

Boa tarde,

Senhor Peticionário,

Alberto Neves de Melo,

Reiteramos a solicitação de pronúncia relativamente à Petição n.º 60/XIV/1.ª. Tentámos um contacto telefónico para o número \_\_\_\_\_, mas sem sucesso.

Tendo presente que apresentou a petição antes da publicação do [Decreto-Lei n.º 14-G/2020](#), de 13 de abril, podendo este dar resposta a todas ou algumas das propostas da petição, solicitamos que nos informe, com a celeridade possível:

1. Se o Decreto-Lei dá resposta a todos os pedidos constantes da petição, sendo que neste caso a petição será arquivada, por inutilidade superveniente;
2. Se há pedidos da petição que não tenham resposta no [Decreto-Lei n.º 14-G/2020](#) ou em relação aos quais discorda da solução aprovada pelo Decreto-Lei, neste caso identificando-os e informando se pretende que a apreciação da petição continue em relação aos mesmos.

Obrigado.

Com os melhores cumprimentos,

**Filipe Luís Xavier**

Assessor Parlamentar

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**Direção de Apoio Parlamentar | Divisão de Apoio às Comissões**